DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 004/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA WEBLINE CONSULTORIA LTDA.,** CNPJ nº 19.689.364/0001-59, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 119 – Bairro Jardim Dirceu – CEP 17.501-140 – Marilia – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Fornecimento e Manutenção de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Executivo e Hospedagem e Manutenção de Site da Prefeitura Municipal de Uru.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 12.468,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 005/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 36.264.525/0001-81, com sede na Rua Quito nº 33 – Bairro Carmesim II – CEP 17.890-000 – Junqueiropolis – SP, que tem por objeto a Aquisição de Meias, Mochilas e Estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 29.029,04 (vinte e nove mil e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 006/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 12.280.564 ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA,** CNPJ nº 12.280.564/0001-04, com sede na Rua Abel de Oliveira nº 92 – Bairro Vila Abel – CEP 16.605-052 – Pirajuí – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de digitalização e organização (preparação) de documentos dos diversos setores da Administração.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

URU, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....